



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 150/2015–CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 27/11/2015.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Língua Portuguesa – ano letivo de 2015.

João Carlos Zanin  
Secretário

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de novembro de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referente ao ano letivo de 2015, dos docentes lotados no Departamento de Língua Portuguesa, conforme segue:

- 1 Adéli Bortolon Bazza
- 2 Ana Cristina Jaeger Hintze
- 3 André Luiz Antonelli
- 4 Renata Boregas Santini de Moura
- 5 Tânia Braga Guimarães

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de novembro de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/12/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)